



REGULAMENTO DO MINIONU

I. O MINIONU é um projeto realizado pelo Departamento de Relações Internacionais da PUC Minas. Consiste na preparação de universitários do curso de Relações Internacionais para receberem mais de mil estudantes de escolas do ensino médio de todo Brasil.

II. O MINIONU é constituído pelas seguintes instâncias:

Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Relações Internacionais, pelo qual responde o professor Rodrigo Corrêa Teixeira.

Coordenação Geral, pela qual responde a professora Chyara Sales.

§ Único - Cabe à Coordenação do MINIONU deliberar sobre todas as atividades do MINIONU, inclusive casos omissos nos regulamentos.

DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

III. O projeto é destinado a alunos do ensino médio de escolas de todo o Brasil ou seu correspondente de escolas estrangeiras.

IV. Para participar o aluno deverá estar devidamente matriculado em uma escola do ensino médio e ter fluência no idioma em que o comitê será simulado.

V. Os alunos devem estar acompanhados por uma pessoa designada pela instituição de ensino para ocupar a função de professor orientador do grupo de alunos.

VI. Professor orientador é um docente enviado por uma instituição escolar (de ensino médio ou de ensino de idiomas) que se faça representada no evento MINIONU.

DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

VII. Inscrever e preparar os alunos para participarem do projeto MINIONU, bem como acompanhá-los durante a realização do mesmo.



PUC Minas
Relações Internacionais

VIII. Responsabilizar-se pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e durante o processo de cadastramento de dados dos alunos no sistema do projeto MINIONU.

IX. Apresentar carta de declaração de vínculo com a instituição de ensino que representa e o termo de compromisso devidamente assinados.

X. Responsabilizar-se por comunicar e fazer cumprir as disposições que constam no Termo de Responsabilidade do aluno.

XI. Zelar pelo bom comportamento dos alunos.

XII. Respeitar a legislação vigente seja ela municipal estadual ou federal, bem como as regras, procedimentos e as condutas estabelecidas pela organização do evento, assumindo total responsabilidade por atos que sejam contrários ao que determina este instrumento.

XIII. Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de ações impróprias praticadas pelos alunos sob sua responsabilidade.

DAS COMPETÊNCIAS DO PROJETO MINIONU

XIV. Providenciar condições materiais para que os alunos inscritos participem das sessões de simulação do MINIONU.

XV. Disponibilizar Guias de Estudos para referenciar a preparação dos delegados.

XVI. Zelar pela segurança e pelo bem-estar dos alunos e professores, dentro dos limites do campus Coração Eucarístico da PUC Minas.

DAS INSCRIÇÕES

XVII. A inscrição no MINIONU implica a leitura prévia deste termo como requisito para acesso aos formulários de inscrição, ficando pressuposta a concordância com os seus termos mediante confirmação, bem como conhecimento das regras que regem o projeto MINIONU, divulgadas no site www.minionu.com

XVIII. A participação no MINIONU pode dar-se segundo diferentes tipos de inscrição. Entre os tipos de inscrição, há 21 categorias de língua portuguesa e 05 categorias de língua estrangeira (inglês, espanhol e francês). Dentro destas categorias, cada instituição



PUC Minas
Relações Internacionais

poderá inscrever até 57 alunos em língua portuguesa (o que corresponde a duas inscrições de 21 alunos), 05 alunos em cada língua estrangeira.

XIX. As escolas podem inscrever até 57 delegados. No entanto, após o 22º aluno deverá ser feita uma segunda inscrição.

XX. Para cada inscrição a escola receberá a isenção de duas taxas de inscrição para professores orientadores que acompanharão os alunos.

XXI. As escolas que quiserem poderão inscrever um terceiro professor na categoria de professor adicional, mediante pagamento da taxa de inscrição.

XXII. As inscrições são feitas mediante o preenchimento do formulário eletrônico específico, disponível no endereço www.minionu.com e o pagamento da devida taxa de inscrição através do boleto emitido no ato de inscrição.

XXIII. Em nenhuma hipótese será feita a devolução de taxas de inscrição previamente pagas por desistência unilateral de participantes inscritos.

XXIV. O não pagamento da devida taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto implicará o cancelamento automático da inscrição.

XXV. O MINIONU adota a política de isenção da taxa de inscrição de 10% de suas vagas para escolas do ensino público.

DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

XXVI. As inscrições serão realizadas estritamente dentro do período de 08 a 12 de maio de 2017 pelo site www.minionu.com.

DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

XXVII. Delegado - R\$ 180,00

XXVIII. Professor adicional - R\$ 180,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

XXIX. As atividades dos comitês são regidas por regulamento próprio disponível no site do MINIONU.



PUC Minas
Relações Internacionais

XXX. Os professores orientadores e adicionais poderão participar da Simulação para professores a ser realizada no dia 12 e 15 de outubro de 2017, mediante inscrição prévia que será disponibilizada no mês de agosto.

XXXI. Casos não previstos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora, consultando, se necessário, o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Relações Internacionais da PUC Minas.

